INDICAÇÃO Nº 847/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para implementar aulas de cinema na grade curricular da instituições integrantes da rede pública municipal de ensino para alunos a partir de **10** (dez) anos de idade, trazendo efetividade ao direito fundamental da educação de maior qualidade com a formação completa do adulto sob todos os prismas possíveis de se analisar a matéria.

JUSTIFCATIVA

Não há dúvidas de que o ensino de cinema nas escolas representa uma inovação educacional promove o pensamento crítico, a criatividade e a valorização da cultura visual, além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades fundamentais no processo de aprendizagem, formando seres-humanos com mais e mais condições de e conhecimento em várias áreas do saber, inclusive sob o ponto de vista estético e artístico.

A educação audiovisual é reconhecida mundialmente como uma poderosa ferramenta pedagógica, proporcionando aos alunos uma nova forma de compreender e interpretar o mundo ao seu redor. O cinema não é apenas entretenimento; é um instrumento de expressão cultural, narrativa histórica e conhecimento interdisciplinar, capaz de desenvolver competências essenciais, como, por exemplo: (***i***) leitura crítica de imagens e conteúdos midiáticos, preparando os alunos para interpretar a realidade de forma reflexiva; (***ii***) estímulo à criatividade, permitindo que os estudantes desenvolvam roteiros, produzam vídeos e explorem a linguagem cinematográfica; (***iii***) aprimoramento da comunicação e expressão, por meio da criação de histórias e debates sobre temáticas abordadas nas produções audiovisuais; (***iv***) integração com outras disciplinas, como história, artes, literatura e ciências sociais, enriquecendo o aprendizado por meio de recursos visuais.

Como se não fosse o bastante, a introdução de aulas de cinema nas escolas já vem sendo aplicada em diversos países e municípios brasileiros, com resultados positivos no engajamento estudantil e no fortalecimento da identidade cultural das crianças e adolescentes. Programas como o “Cinema na Escola”, desenvolvido nas cidades de São Paulo e de Curitiba, demonstram que a inclusão dessa disciplina na educação básica favorece o aprendizado e contribui para a formação de cidadãos mais críticos e conscientes. Logo, tal iniciativa pode ser implementada sem custos elevados, utilizando parcerias com universidades, instituições culturais e coletivos de cinema, garantindo capacitação docente e infraestrutura mínima para oficinas e atividades práticas.

Desta forma, dada a grande relevância da matéria, que visa concretizar direitos fundamentais especialmente a educação de qualidade com a maior amplitude

possível, se formula a proposição com o intuito de trazer mais e mais atuações do Poder Público no âmbito do Município de Rio das Ostras/RJ.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador